ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 256, DE 4 DE AGÔSTO DE 1955.

SUPLEMENTA VÁRIAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AS SEGUINTES VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:

8.02.0 c) - SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO ..... CR$ 4.500,00.

8.04.4 c) - SERVIÇOS DE CORREIO, TELÉGRAFO E TELEFONE ..... CR$ 5.000,00.

8.02.3 b) - CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ..... CR$ 350.000,00.

8.94.4 b) - SEGURO DE VEÍCULOS E RISCOS PESSOAIS ... CR$ 2.171,90.

CR$ 361.421,90.

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA ATENDER À DESPESA DO ARTIGO 1º, O SALDO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO PASSADO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 4 DE AGÔSTO DE 1955.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL